



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.

ASSUNTO

SERVIÇO

R E S O L U C Ã O nº 13/64.

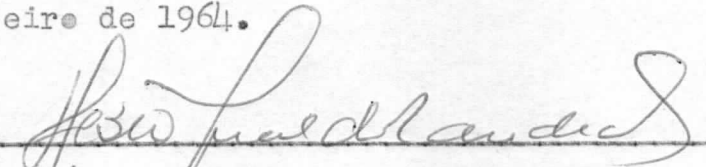
Aprova as contas do senhor Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 96

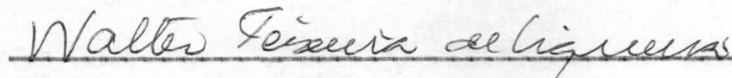
A Câmara Municipal de Ubá por seus Vereadores aprovou, e nós promulgamos a seguinte resolução:

Art. 1º) - Ficam aprovadas as contas do senhor Prefeito Municipal de Ubá, relativas ao exercício financeiro do ano de 1963;

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário, entre de esta resolução em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubá, 25 de fevereiro de 1964.


a) Nézio Geraldo Rodrigues de Andrade
SECRETÁRIO DA CÂMARA


a) Walter Teixeira de Siqueira
PRESIDENTE DA CÂMARA